



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/06/2025

RD N.º PRE/DPR-081/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001116-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 032/SPOBRAS/2024 – Elaboração de Estudo Preliminar, Projeto Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, visando atender a área que será destinada ao empreendimento do TEATRO NA UNIDADE CEU PAULISTANO, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 032/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa, NPC GRUPO ARQUITETURA LTDA, que tem por objeto a Elaboração de Estudo Preliminar, Projeto Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio, visando atender a área que será destinada ao empreendimento do TEATRO NA UNIDADE CEU PAULISTANO;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 121288435, SEI nº 7910.2025/0000289-0, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Projetos de Engenharia - GPR, em doc SEI nº 121272538. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102341066 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0000757-1. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GPR, esta GEC elaborou nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 122754911, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 857.248,56 – P0 para R\$ 1.006.031,08, resultante

do acréscimo de R\$ 148.782,52, ou seja, um acréscimo de 17,36%, sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções para este contrato;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 17,36% e não houve percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GPR, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126517842, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 032/SPOBRAS/2024 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 121957483, do processo SEI relacionado nº 7910.2025/0000289-0;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 122754911 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA nº 032SPOBRAS2024, com alteração dos atuais valores contratuais, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 148.782,52 que corresponde a 17,36 % sobre o valor do contrato alterando valor do contrato de R\$857.248,56 – P0 para R\$ 1.006.031,08 sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções para este contrato ;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126517842, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 28/05/2025	SIGLA - DATA DPR – 28/05/2025	PRD Nº PRE/DPR-081/2025	SIGLA - DATA DPR – 28/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 23/06/2025
_____	_____		_____	_____ VISTO

VISTO

VISTO

VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/06/2025, às 16:23.



Marcelo Bruco
Gerente

Em 24/06/2025, às 10:50.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2025, às 12:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128065007** e o código CRC **4A97FD4C**.
